

Estudo Técnico Preliminar 109/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 1-5602/2024

2. Descrição da necessidade

A presente dispensa se faz necessária por motivo de celeridade do processo para ser possível a execução do calendário de eventos esportivos do projeto para o exercício 2024, visto que muitos deles são realizados no Estádio Municipal Leal Chapelão, que iniciarão ainda no mês de maio, ademais, sendo questão de segurança pública garantir a iluminação adequada neste local e na unidade contida no Distrito de Tarilândia, sendo uma necessidade de elevada urgência para ser sanada, considerando não haver licitação do objeto e a elevada carência de celeridade, se torna nítida a necessidade de realizar-se dispensa de licitação, por fim, considerando ser compra de valor inferior ao valor estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição do objeto desta dispensa visa manter a adequada iluminação de locais públicos, cujos supracitados, destacando a necessidade de manter os locais durante os períodos noturnos em pleno funcionamento, garantindo o direito dos usuários a iluminação, segurança física, assim, com a aquisição, caso ocorram eventuais acidentes, falhas, a administração poderá realizar a manutenção de forma célere e eficiente.

Através desta adequada substituição dos materiais não funcionais, com defeitos, proporciona-se locais seguros e confortáveis para as práticas esportivas, culturais e de lazer, cujas promovem o turismo no Município, abrigando-se no Estádio Municipal Campeonatos de grande porte, comportando atletas de todo o estado, desta forma, viabilizando gratuitamente soluções para os públicos alvos, de variadas faixas etárias no mesmo local.

Considerando que o material elétrico acima relacionado se faz necessário, razões qual a obtenção do mesmo possibilita a continuidade dos serviços prestados ao cidadão e continuidade da usabilidade dos locais de práticas de esporte, cultura, lazer e turismo, abrangendo os reparos necessários na iluminação destes locais, sendo necessária a substituição dos materiais já existentes, cujos não possuem mais utilidade, devido encerrada sua vida útil, realizando instalações novas através da equipe de profissionais da Administração Pública Municipal, através da compra destes materiais será possível a substituição dos antigos e ser possível a revitalização da iluminação pública no Estádio Municipal Leal Chapelão e na Praça/Quadra do Distrito de Tarilândia.

Ressaltamos que muitos serviços de manutenção são executados de forma direta pela Administração que possui os servidores em seu quadro de funcionários, porém, necessita-se de materiais para execução de tais serviços. Os serviços mencionados constituem atividades precípuas deste Município, uma vez que todos os sistemas existentes no município são de responsabilidade da Prefeitura e para manter o bom andamento dos serviços faz-se necessária a referida aquisição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECALT	CRISTHIAN DE ARAÚJO GOMES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Requisitos Gerais:

1.1. Definição da Modalidade de Licitação:

- A modalidade de licitação mais adequada para a aquisição de lâmpadas e reatores vapor metálico deve ser definida com base no valor da compra, na urgência da necessidade, na disponibilidade de fornecedores no mercado, entre outros fatores.

1.2. Elaboração de Edital e Termo de Referência:

- O edital e termo de referência deve conter todas as informações necessárias para a seleção do fornecedor, incluindo:
 - **Descrição detalhada dos produtos a serem adquiridos:** tipo de lâmpada, potência, tipo de reator, quantidade, etc.
 - **Critérios de qualificação dos fornecedores:** documentação exigida.
 - **Condições de pagamento:** forma de pagamento, prazos, etc.
 - **Cláusulas contratuais:** obrigações das partes, penalidades, etc.

2. Requisitos Específicos:

2.1. Documentação do Fornecedor Contratado:

- O fornecedor contratado deve apresentar toda a documentação exigida no edital ou termo de referência, incluindo:
 - **Certidões negativas de débitos:** federais, estaduais e municipais.
 - **Certidão de Registro no INSS:** comprovando a regularidade com as obrigações previdenciárias.
 - **Certidão de FGTS:** comprovando a regularidade com as obrigações do FGTS.
 - **Certidão de Regularidade Trabalhista (CRT):** comprovando a regularidade com as obrigações trabalhistas.

5. Levantamento de Mercado

1. Licitação:

- **Pregão Eletrônico:** modalidade mais utilizada para aquisição de bens comuns, como lâmpadas e reatores vapor metálico. É um processo eletrônico, rápido e transparente, que garante ampla participação de empresas interessadas.
- **Dispensa de Licitação:** em situações emergenciais ou quando há inviabilidade de competição, pode-se contratar diretamente uma empresa fornecedora de lâmpadas e reatores vapor metálico. A dispensa deve ser devidamente justificada e fundamentada em lei.
- **Registro de Preços:** Ideal para compras frequentes, permite a obtenção de preços mais vantajosos por meio da competitividade entre empresas, otimizando os recursos públicos.

2. Recomendações:

- **Análise das necessidades da SEMECELT:** antes de iniciar qualquer processo de contratação, é fundamental que a SEMECELT faça um levantamento detalhado das suas necessidades, incluindo a quantidade de lâmpadas e reatores necessários, as características técnicas dos produtos, o local de entrega, etc.
- **Pesquisa de mercado:** é importante pesquisar os fornecedores de lâmpadas e reatores vapor metálico na região, buscando informações sobre preços, qualidade dos produtos, prazos de entrega, etc.
- **Elaboração de um edital e termo de referência:** o edital ou termo de referência deve conter todas as informações necessárias para a seleção do fornecedor, incluindo os requisitos de qualificação das empresas, os critérios de seleção da proposta vencedora, as condições de pagamento, etc.
- **Divulgação da licitação ou contrato:** a licitação ou contrato deve ser divulgada amplamente para garantir a participação do maior número possível de empresas interessadas.
- **Acompanhamento da execução do contrato:** deve-se acompanhar a execução do contrato para garantir que os produtos sejam entregues de acordo com o pactuado.

6. Descrição da solução como um todo

- Estimular e Incentivar as práticas esportivas e de lazer através de locais seguros;
- Promover o lazer e a integração entre os amantes do esporte;
- Promover a educação e preservação cultural;
- Divulgar o potencial turístico da cidade;
- Assegurar os direitos fundamentais e suas garantias sociais de cada cidadão, além de desenvolvimento das práticas de lazer, alimentação, originando memórias e incentivando o turismo no Município.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O Art. 40, inciso III da lei 14.133/2021, informa que as aquisições e contratações deverão ser precedidas de estimativa de consumo, devendo a secretaria justificar por meio de parâmetros a definição do quantitativo que se pretende registrar.

Assim, a secretaria informou a seguinte justificativa:

O quantitativo estimado fora obtido por meio dos parâmetros definidos abaixo:

- O quantitativo fora definido para substituição de objetos similares que estão com defeitos em duas unidades;
- Unidades: Estádio Municipal Leal Chapelão e Praça/quadra de Tarilândia;
- Estádio Municipal: 35 Lâmpadas e 35 reatores;
- Praça de Tarilândia: 15 Lâmpadas e 15 reatores;

Informa-se que o quantitativo fora baseado conforme o quantitativo de luminárias existentes em locais públicos que encontram-se sob os cuidados desta Secretaria, bem como, nos materiais que serão necessárias para garantir a iluminação pública dos locais públicos utilizados para a realização de eventos, competições produzidos pela Administração.

Portanto, o quantitativo inserido acima fora obtido por meio de parâmetros de análises técnicas in loco nas unidades supracitadas, manutenções necessárias, averiguando a necessidade de cada local, trabalho este executado pela equipe do Departamento de Manutenção e Conservação desta Secretaria e eletricista.

Considerando que este material não fora solicitado anteriormente, devido à obra já ser concluída com estes materiais, contudo, sendo necessário troca após findadas as suas vidas úteis.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 56.337,50

De acordo com cotações realizadas pelo Departamento de Gestão de Preços, o valor total estimado da contratação é de R\$ 56.337,50 (cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme o Art. 40, inciso V, alínea b, da Lei 14.133/2021, as compras deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Neste caso, a secretaria optou por agrupar os materiais em um lote:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA DE REFERÊNCIA
1	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TUBULAR, DE 2000W, 4200K, (BRANCO NEUTRO), E40 Características:	UN	50			

	Vida útil: 6.000 horas Branco Neutro 205000 lúmens Base: E40					
2	REATOR LÂMPADA, VAPOR METÁLICO, ALTA PRESSÃO, 2000W, 220V	UN	50			

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano Anual de Contratação encontra-se em elaboração. Entretanto, encontra-se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Melhoria da Iluminação:

- As lâmpadas vapor metálico oferecem iluminação mais intensa e uniforme do que as lâmpadas incandescentes ou fluorescentes, o que pode melhorar a segurança e a visibilidade em diversos espaços, como:
 - Quadras esportivas: permitindo a realização de eventos e atividades esportivas em horários noturnos.
 - Parques e áreas públicas: proporcionando maior segurança para pedestres e usuários em geral.

2. Economia de Energia:

- As lâmpadas vapor metálico são mais eficientes do que as lâmpadas incandescentes e fluorescentes, o que significa que consomem menos energia para gerar a mesma quantidade de luz.
- Essa economia pode gerar redução significativa na conta de energia e contribuir para a sustentabilidade ambiental.

3. Maior Vida Útil:

- As lâmpadas vapor metálico têm maior vida útil do que as lâmpadas incandescentes e fluorescentes, o que significa que precisam ser trocadas com menos frequência.
- Isso pode gerar redução de custos com manutenção e diminuição da geração de resíduos.

4. Melhor Qualidade de Vida:

- A iluminação adequada pode melhorar a qualidade de vida da população, proporcionando:
 - Maiores oportunidades de lazer e cultura: com a realização de eventos e atividades em horários noturnos.
 - Maior segurança em espaços públicos: reduzindo o risco de acidentes e crimes.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando-se, estarem atendidos todos os requisitos necessários a prestação de serviços previstos nesta demanda, não se vislumbram demais providências prévias a serem adotadas pela administração.

A administração disponibiliza o Manual do Gestor e Fiscal de Contratos para auxiliar e orientar sobre os procedimentos que devem ser adotados nas contratações realizadas, em especial, quanto a penalidades e rescisão contratual. Anexo Decreto nº 11736/GP/2019 de 04/06/2021 (ID 560939).

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Produção e Transporte das Lâmpadas:

- A produção de lâmpadas vapor metálico consome recursos naturais, como metais, vidros e gases, e gera resíduos industriais.
- O transporte das lâmpadas até os lugares onde serão utilizadas também gera emissões de gases de efeito estufa, que contribuem para o aquecimento global.

2. Consumo de Energia:

- As lâmpadas vapor metálico consomem energia elétrica, que pode ser gerada a partir de fontes renováveis ou não renováveis.
- O uso de fontes não renováveis, como combustíveis fósseis, gera emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes.

3. Descarte das Lâmpadas:

- As lâmpadas vapor metálico contêm mercúrio, um metal tóxico que pode contaminar o solo e a água se não for descartado corretamente.
- O descarte inadequado das lâmpadas pode causar danos à saúde humana e ao meio ambiente.

Mitigação dos impactos ambientais:

Para minimizar os impactos ambientais da aquisição de lâmpadas vapor metálico, a secretaria pode adotar as seguintes medidas:

1. Utilizar as lâmpadas de forma eficiente:

- Instalar as lâmpadas em locais onde a iluminação seja realmente necessária e desligá-las quando não estiverem em uso.
- Utilizar sensores de presença para automatizar o acendimento e o desligamento das lâmpadas.
- Optar por lâmpadas com maior eficiência energética, como as LEDs.

3. Descartar as lâmpadas de forma correta:

- Armazenar as lâmpadas usadas em recipientes adequados para evitar a contaminação do meio ambiente.
- Entregar as lâmpadas usadas em postos de coleta autorizados para o descarte correto.
- Conscientizar os servidores e a comunidade sobre a importância do descarte correto das lâmpadas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida, visando atender as demandas da secretaria, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HEMMYLLY GIOVANNA CARVALHO NUNES

ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE COMPRAS - SEGAP



Assinou eletronicamente em 21/05/2024 às 11:58:02.